



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1053 – SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060604/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 060604/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de gás GLP visando ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas do município do Encanto/RN **pelo valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)** em favor da empresa D F M DE SOUZA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 15 de fevereiro de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060604/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02010003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 060604/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: D F M DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de gás GLP visando ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas do município do Encanto/RN.

VALOR TOTAL: 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.  
Encanto/RN, 15 de fevereiro de 2024.  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

### **AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160201/2024**

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Aquisição de Implementos Agrícolas destinados ao atendimento das necessidades de reposição em Máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: [www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br).

Encanto/RN, 16 de fevereiro de 2024.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

### **AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160202/2024**

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à Aquisição de Material para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê), em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Encanto/RN, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: [www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br).

Encanto/RN, 16 de fevereiro de 2024.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

### **AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160203/2024**

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria de projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração e acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 16 de fevereiro de 2024.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 150201/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

**CONTRATADA:** KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETO:** Contratação de empresa ou profissional visando aos serviços jurídicos especializados é centrada na impugnação do índice provisório do ICMS, com o objetivo de otimizar a receita municipal proveniente deste tributo. Esta abordagem é projetada para garantir uma gestão fiscal eficiente e adequada, respeitando as normativas e ciclos fiscais em vigor.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato decorre da Inexigibilidade de nº 140201/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o honorário a cada R\$ 1.000,00 (mil reais), podendo assim alterar o seu valor, baseado no valor arrecadado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - Administração

124 - Controle Interno

2 - Administração

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

**VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 15/02/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**LOCAL DE DATA:** Encanto/RN, 15 de fevereiro de 2024

**ASSINANTES:**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CONTRATADO

---

## Espaço não utilizado

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br